



Diário Oficial

do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 -
Centro. São Luiz do Paraitinga/SP
CEP: 12140-000
(12) 3671-7000
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Segunda-feira, 26 de Dezembro de 2022

Edição nº 042

SUMÁRIO

Notificação nº 81/2022 - Fiscalização Municipal	2 à 2
Aviso de Licitação	3 à 3
Errata	4 à 4
Portaria nº 160-2022	5 à 5
Portaria nº 161-2022	6 à 6
Portaria nº 162-2022	7 à 7
Portaria nº 163-2022	8 à 8
Portaria nº 164-2022	9 à 9
Portaria nº 165-2022	10 à 10
Portaria nº 166-2022	11 à 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o órgão oficial para publicação e divulgação dos atos legislativos e dos atos administrativos editados pelo Poder Executivo.

ACERVO

As edições do Diário Oficial do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
CNPJ: 46.631.248/0001-51
Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP
Telefone: (12) 3671-7000

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

Notificação para limpeza de imóvel.

A Secretaria de Planejamento vem por meio deste informar que o Senhor "Helder Benedito Costa Figueira", CPF: 248.xxx.xxx-06, localizado no endereço, Rua Monsenhor Ignacio Gioia, nº44 - Centro - São Luiz do Paraitinga/SP, na data de 19 de Dezembro de 2022, foi notificado para realizar a limpeza de seu imóvel quanto a vegetação exacerbada no prazo de 07 dias úteis, ou seja, até 28 de dezembro de 2022.

Aviso de Licitação.

A Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga torna pública a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial N° 032/2022, Edital N° 119/2022, Proc. Adm. N° 126/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO, FUTURA E PARCELADA, DE EMPRESA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA DE PALCO E CAMINHÃO DE SOM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONTAGEM, OPERACIONALIZAÇÃO, E DESMONTAGEM DOS OBJETOS LOCADOS, COM EQUIPE PRÓPRIA, PARA O EVENTO CARNAVAL, NAS CONDIÇÕES DO EDITAL E ANEXOS.

Data da realização: 09/01/2023 às 10h00 início do credenciamento. Local da realização: Sede da Prefeitura, Praça Dr. Oswaldo Cruz, nº 03, Centro, S.L. do Paraitinga/SP. Edital na íntegra poderá ser consultado ou baixado gratuitamente no site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br.

ERRATA.

Pregão Presencial N° 029/2022, Edital N° 115/2022, Processo Administrativo N° 122/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE RAÇÃO CANINA COM 21% DE PROTEÍNA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Onde se lê: Data da realização: 05/01/2022 às 10h00 início do credenciamento.

Leia-se: Data da realização: 05/01/2023 às 10h00 início do credenciamento.

Edital na íntegra poderá ser consultado ou baixado gratuitamente no site: www.saoluzdoparaitinga.sp.gov.br.

ERRATA.

Pregão Eletrônico n° 070/2022, Edital nº 118/2022, Proc. Adm. N° 125/2022. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de uniformes escolares para os alunos das unidades escolares da rede municipal de ensino de São Luiz do Paraitinga, conforme termo de referência e demais anexos do edital.

Onde se lê: Início da disputa: 04/01/2022 às 09h00.

Leia-se: Início da disputa: 04/01/2023 às 09h00.

Edital na íntegra poderá ser consultado ou baixado gratuitamente no site: www.saoluzdoparaitinga.sp.gov.br.

Portaria Municipal nº. 160, de 23 de Dezembro de 2022.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor (a) José Benedito dos Santos”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, Considerando a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias;

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade 16.xxx.xxx SSP/SP, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito na Secretaria da Fazenda Federal sob o nº 085.xxx.xxx-29, do cargo de MECÂNICO.

Art. 2º. – Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 23 de Dezembro de 2022.

Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº. 161, de 26 de Dezembro de 2022.

“Dispõe sobre a nomeação para o emprego em provimento efetivo de Servente de Serviços Gerais.”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017,

Resolve:

Art. 1º - Nomear “Luciana da Silva”, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº 34.xxx.xxx-3, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito na Secretaria da Fazenda Federal sob o nº 301.xxx.xxx-36, para o cargo de provimento de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, referência salarial 01 e carga horária de 40 horas semanais, conforme Anexo I - Quadro de Empregos de Provimento Efetivo, de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º. O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017; e a Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010.

Art. 3º. – Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 26 de Dezembro de 2022.

Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº. 162, de 26 de Dezembro de 2022.

“Dispõe sobre a nomeação para o emprego em provimento efetivo de Inspetor de Alunos.”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017,

Resolve:

Art. 1º - Nomear “Gian Bruner de La Cruz Cardoso”, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº MG-5.xxx.xxx, expedida pela Instituto de Identificação do Estado de Minas Gerais, e inscrito na Secretaria da Fazenda Federal sob o nº 301.xxx.xxx-36, para o cargo de provimento de INSPETOR DE ALUNOS, referência salarial 03 e carga horária de 40 horas semanais, conforme Anexo I - Quadro de Empregos de Provimento Efetivo, de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º. O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017; e a Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010.

Art. 3º. – Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 26 de Dezembro de 2022.

Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº. 163, de 26 de Dezembro de 2022.

“Dispõe sobre a nomeação para o emprego em provimento efetivo de Inspetor de Alunos.”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017,

Resolve:

Art. 1º - Nomear “Daiana Gabriela Alves da Silva”, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº 45.xxx.xxx-8, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito na Secretaria da Fazenda Federal sob o nº 440.xxx.xxx-27, para o cargo de provimento de INSPETOR DE ALUNOS, referência salarial 03 e carga horária de 40 horas semanais, conforme Anexo I - Quadro de Empregos de Provimento Efetivo, de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º. O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017; e a Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010.

Art. 3º. – Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 26 de Dezembro de 2022.

Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº. 164, de 26 de Dezembro de 2022.

“Dispõe sobre a nomeação para o emprego em provimento efetivo de Servente de Serviços Gerais.”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017,

Resolve:

Art. 1º - Nomear “Eliana Elizabete Cipriano”, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº 36.xxx.xxx-6, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito na Secretaria da Fazenda Federal sob o nº 416.xxx.xxx-78, para o cargo de provimento de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, referência salarial 01 e carga horária de 40 horas semanais, conforme Anexo I - Quadro de Empregos de Provimento Efetivo, de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º. O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017; e a Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010.

Art. 3º. – Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 26 de Dezembro de 2022.

Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº. 165, de 26 de Dezembro de 2022.

“Dispõe sobre a nomeação para o emprego em provimento efetivo de Guarda Municipal.”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017,

Resolve:

Art. 1º - Nomear “Felipe Gouvêa Laud”, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº 36.xxx.xxx-6, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito na Secretaria da Fazenda Federal sob o nº 416.xxx.xxx-78, para o cargo de provimento de GUARDA MUNICIPAL, referência salarial 04 e carga horária de 40 horas semanais, conforme Anexo I - Quadro de Empregos de Provimento Efetivo, de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º. O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017; e a Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010.

Art. 3º. – Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 26 de Dezembro de 2022.

Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº. 166, de 26 de Dezembro de 2022.

“Dispõe sobre a nomeação para o emprego em provimento efetivo de Almojarife.”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017,

Resolve:

Art. 1º - Nomear “Igor Frederico Coelho dos Santos”, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº 47.xxx.xxx-0, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito na Secretaria da Fazenda Federal sob o nº 390.xxx.xxx-86, para o cargo de provimento de ALMOXARIFE, referência salarial 07 e carga horária de 40 horas semanais, conforme Anexo I - Quadro de Empregos de Provimento Efetivo, de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º. O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017; e a Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010.

Art. 3º. – Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 26 de Dezembro de 2022.

Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal